



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 13/2026**

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em razão da desinsetização geral do câmpus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112/1990; considerando o processo de desinsetização geral do câmpus e, considerando o Memorando VG-DIRGER/N.º7/2026, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça no dia 30/01/2026, sexta-feira, e 31/01/2026, sábado. No dia 30/01/2026 as atividades ocorreram de forma remota, permanecendo presenciais os serviços considerados essenciais no câmpus.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 3 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/02/2026 09:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392054

Código de Autenticação: 7b009e0469

